



DEPARTAMENTO DE DIREITO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO E
PRÁTICA JURÍDICA

EDITAL 2021 (ERRATA)

Coordenação do Mestrado Profissional

Coordenadora: Professora Caitlin Sampaio Mulholland

Coordenadora adjunta: Professora Thamís Dalsenter Viveiros de Castro

Secretaria do Programa de Pós-Graduação: Juliana Januário

Departamento de Direito

Rua Marquês de São Vicente, 225 – Gávea 22451-900 Rio de Janeiro.

Telefones: (21) 3527-1102/1652 E-mail: mpdir@puc-rio.br

Home Page: <https://posmp.jur.puc-rio.br>

Curso de Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica do Departamento de Direito da PUC-Rio

EDITAL 2021 (ERRATA)

A Coordenação do Mestrado, nos termos do Regulamento e do Regimento dos Cursos de Pós-graduação da PUC-Rio e conforme deliberação da Comissão de Pós-graduação, resolve abrir Edital de Concurso de Seleção para o Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica, ano letivo de 2021.

LEDO CURSO

Art. 1º. O Programa de Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica é estruturado pelas seguintes Linhas de Pesquisa:

- I. Instituições de Direito Civil Contemporâneo
- II. Prática Jurídica

§ 1º. O curso de mestrado é presencial, sendo oferecido no turno noturno, com aulas de 19h às 22h, no Campus Gávea.

§ 2º. Excepcionalmente, enquanto durarem as medidas sanitárias de distanciamento social decorrentes da pandemia de COVID-19, assim como a determinação da Reitoria da PUC-Rio de suspensão das atividades presenciais, o curso adotará a forma remota, sendo as aulas ministradas no horário das 19 às 22hs, por meio de plataformas de educação online, tais como Zoom e Moodle.

§ 3º. Excepcionalmente, disciplinas eletivas poderão ser oferecidas em turno diurno e aos sábados, presencial ou remotamente.

II. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - O período de inscrições inicia-se no dia 13 de julho e termina no dia 11 de outubro de 2020.

§ 1º. Poderá inscrever-se aquele(a) que tenha concluído curso de graduação em Direito. Caso esteja cursando o seu último período de créditos, se aprovado no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar o certificado de conclusão do curso e da colação de grau. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos de acordo com a legislação em vigor.

§ 2º. A taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais). A inscrição só será validada depois que o pagamento for identificado pelo sistema. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

§ 3º. As inscrições deverão ser feitas online, através do link: <https://posmp.jur.puc-rio.br/processo-seletivo/>

§ 4º. Toda documentação deverá ser inserida no sistema da CCE – Coordenação Central de Extensão, obrigatoriamente em formato pdf. Os documentos necessários para a inscrição dos candidatos ao Mestrado são:

- a) Diploma ou certificado de conclusão da graduação ou declaração oficial de estar cursando o último período de créditos;
- b) Histórico Oficial do curso de graduação.
- c) Currículo.
- d) Anexo I - Declaração de Conhecimento e aceitação dos Termos do Edital.

§ 5º. O Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos da rede. Na falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital a inscrição será indeferida.

§ 6º. Em caso de aprovação, será exigida a entrega de cópias legíveis dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Diploma da Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso e o Histórico Escolar. O candidato(a) será fotografado(a) no ato da matrícula.

III. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º - A seleção será realizada em 2 (duas) etapas:

- a) prova remota específica (eliminatória/classificatória), via plataforma Zoom;
- b) entrevista remota (eliminatória), via plataforma Zoom, a cargo da Banca Examinadora constituída, em conformidade com a competência, os critérios e os procedimentos fixados no Regulamento da Pós-Graduação e observados os termos e condições do presente Edital. Os

candidatos deverão ter compreensão para leitura ou proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol ou italiano ou francês).

Art. 4º - A prova escrita específica versará sobre temas tratados na bibliografia indicada neste edital, não podendo o candidato obter, na sua fase eliminatória, grau de avaliação inferior a 5,0 (cinco) em qualquer das questões formuladas ou média geral inferior a 7,0 (sete);

§ 1º. Os candidatos receberão as questões da prova por meio eletrônico e terão 3 (três) horas para realizar a sua entrega, por meio de email da coordenação do Mestrado (mpdir@puc-rio.br).

§ 2º. Iniciada a prova não se admitirá o ingresso de nenhum candidato nas salas da plataforma Zoom.

§ 3º. Os candidatos deverão aguardar 30 minutos após o início da prova de conhecimento para se retirarem de sala da Plataforma Zoom, sob pena de anulação da prova.

§ 4º. A prova específica terá a duração de 3 (três) horas.

Art. 5º - Serão considerados selecionados à etapa subsequente de entrevista, na fase classificatória, os candidatos mais bem avaliados, em número de 30 (trinta), que poderá ser acrescido, a critério da Banca Examinadora e com estrita observância da ordem de classificação, de até mais 10 (dez).

Todas as etapas devem ser acompanhadas pelo site do Programa de Mestrado <https://posmp.jur.puc-rio.br/> e/ou pelo site da CCE <http://www.cce.puc-rio.br/>, na área de cadastro do candidato.

IV. DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS

Art. 6º - As fases do presente concurso serão realizadas nos termos seguintes:

Etapas	Datas, local etc.
Período de inscrições	Início: 13 de julho Término: 11 de outubro
Resultado das inscrições deferidas	Data: 13 de outubro a partir das 18:00h https://posmp.jur.puc-rio.br
Prova escrita específica	Data: 31 de outubro (sábado) Horário: 10:00h/13:00h Local: Remoto (Zoom e email)
Publicação dos resultados da prova específica	Data: 23 de novembro a partir das 18:00h Local: https://posmp.jur.puc-rio.br
Entrevista	Data: 26 e 27 de novembro (horário a ser definido) Local: Remoto (Zoom)
Divulgação dos resultados finais	Data: 28 de novembro Local: https://posmp.jur.puc-rio.br



V. – DA COMISSÃO EXAMINADORA

Art. 7º - A Comissão examinadora do concurso de mestrado é composta pelos seguintes professores:

Adriana Vidal de Oliveira	Doutora, PUC-Rio (Brasil)
Aline de Miranda Valverde Terra	Doutora, UERJ (Brasil)
Ana Luiza Nevares	Doutora, UERJ (Brasil)
Caitlin Sampaio Mulholland (Presidente e Coordenadora do Mestrado)	Doutora, UERJ (Brasil)
Carlos Nelson Konder	Doutor, UERJ (Brasil)
Marcelo Junqueira Calixto	Doutor, UERJ (Brasil)
Maria Celina Bodin de Moraes	Doutora, Università di Camerino (Itália)
Nádia de Araújo	Doutora, USP (Brasil)
Pedro Marcos Nunes Barbosa	Doutor, USP (Brasil)
Roberta Mauro Medina Maia	Doutora, UERJ (Brasil)
Ronaldo Eduardo Cramer Veiga	Doutor, PUC-SP(Brasil)
Thamis Dalsenter Viveiros de Castro (Coordenadora adjunta do Mestrado)	Doutora, UERJ (Brasil)
Virginia Totti	Doutora, PUC-Rio (Brasil)

Art. 8º - A Banca Examinadora procederá à prova de entrevista atendendo aos seguintes critérios:

- a) Exame e esclarecimentos acerca do currículo do candidato;
- b) Questionamentos gerais acerca da potencialidade acadêmica do candidato;
- c) Informações sobre a capacidade de dedicação ao Programa de Mestrado;
- d) Informação sobre compreensão para leitura ou proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol ou italiano ou francês).

VI. – DAS REVISÕES

Art. 9º - Não serão aceitos pedidos de vista e revisão de provas.

VII. – DOS RESULTADOS FINAIS

Art. 10 - Cumpridas as etapas do processo de seleção, a Comissão examinadora fará divulgar o resultado em ordem alfabética, disponibilizados na página do Departamento de Direito (www.jur.puc-rio.br) e na página do Programa de Mestrado Profissional em Direito Civil (<https://posmp.jur.puc-rio.br>). Não serão divulgados resultados por telefone.

VIII. - DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 11 - O Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica oferece até 20 (vinte) vagas.

IX. - MENSALIDADE, BOLSAS E ISENÇÕES

Art. 12 - O Programa de Mestrado não conta com bolsas de estudos nem isenções de mensalidades.

Art. 13 - O investimento do curso é dividido em 24 mensalidades, sendo as 12 (doze) primeiras no valor de R\$ 2.027,00 e as 12 (doze) últimas no valor de R\$ 2.897,00.

X. CONCORDÂNCIA

Art. 14 - A inscrição do candidato, pressupondo conhecimento deste Edital, importará expressa concordância com os respectivos termos e condições, devendo, entretanto, ser ratificada (Anexo I - Declaração de Conhecimento e aceitação dos Termos do Edital).

XI. – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - Integram este Edital o Regulamento do Concurso de Seleção do Mestrado em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica, bem como o Regulamento dos Cursos de Pós-graduação da PUC-Rio e os procedimentos da CCE.

XII. - QUESTÕES NÃO PREVISTAS

Art. 16. À Comissão Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Para maiores informações dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio, localizada na Rua Marques de São Vicente, 225, 7º andar, Ala Frings, Gávea, Rio de Janeiro (Telefones: (021) 3527-1102 / 3527-1652 / Fax: 3527- 1107 / E-mail: mpdir@puc-rio.br / homepage: <https://posmp.jur.puc-rio.br>).

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2020

Caitlin Sampaio Mulholland

Coordenadora do Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica

Thamis Dalsenter Viveiros de Castro

Coordenadora Adjunta do Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática
Jurídica

BIBLIOGRAFIA

BARBOSA, P. M. N.. A Vedação da Sobreposição de Direitos da Propriedade Intelectual na Ordenação Brasileira. REVISTA DA ABPI, v. 1, p. 63-71, 2019.

BODIN DE MORAES, Maria Celina. Instrumentos para a proteção dos filhos frente aos próprios pais. Civilistica.com. Rio de Janeiro, a. 7, n. 3, 2018. Disponível em: <<http://civilistica.com/instrumentos-para-a-protecao-dos-filhos/>>.

CALIXTO, M. J.. Breves reflexões acerca da responsabilidade civil pelo risco das novas tecnologias usadas na pessoa idosa. In: Fabiana Rodrigues Barletta; Vitor Almeida. (Org.). A Tutela Jurídica da Pessoa Idosa. 1ed.Indaiatuba: Foco, 2020, v. 1, p. 325-333.

GUIMARÃES, Virgínia Totti. Direito à cidade e direitos na cidade: integrando as perspectivas social, política e jurídica. Revista de Direito da Cidade, vol. 09, nº 2. ISSN 2317-7721 pp. 626-665 626

KONDER, Carlos Nelson. O alcance da cláusula compromissória em contratos coligados: leitura a partir da tutela da confiança. Revista de arbitragem e mediação. , v.63, p.295 – 331, 2019

MULHOLLAND, Caitlin. Responsabilidade civil e processos decisórios autônomos em sistemas de Inteligência Artificial (IA): autonomia, imputabilidade e responsabilidade.. In: Ana Frazão; Caitlin Mulholland. (Org.). Inteligência Artificial e Direito: Ética, Regulação e Responsabilidade. 1ed.Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2019, v. 1, p. 5-18.

CRAMER, Ronaldo. A súmulas e o sistema de precedentes no novo CPC. Revista da EMERJ - V. 20 - N.2 - Maio/Agosto - 2018, pp. 312-324

TERRA, Aline de Miranda Valverde; GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz. Resolução por inadimplemento: o retorno ao status quo ante e a coerente indenização pelo interesse negativo.



Civilistica.com. Rio de Janeiro, a. 9, n. 1, 2020. Disponível em: <<http://civilistica.com/resolucao-por-inadimplemento-o-retorno/>>.

VIVEIROS DE CASTRO, Thamis Dalsenter. Questões atuais sobre o direito ao próprio corpo na legalidade constitucional. In: MATOS, Ana Carla Harmatiuk ; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; TEPEDINO, Gustavo Tepedino. (Org.). Direito Civil, Constituição e unidade do sistema. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2019, v. 1, p. 33-46.

A Comissão de Pós-graduação do Mestrado em Direito Civil e Prática Jurídica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, aprova o seguinte R E G U L A M E N T O, disciplinando o concurso de seleção do Mestrado em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica

REGULAMENTO

I.- DO OBJETIVO

Art. 1º- O Concurso de seleção visa o preenchimento das vagas para o Mestrado em Direito.

Art. 2º- Os candidatos a serem selecionados deverão estar de acordo com um perfil de compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e comprovar suas potencialidades acadêmicas.

II.- DA CONSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art. 3º- A Comissão de Pós-graduação indicará os professores e os suplentes do seu Programa de Mestrado que constituirão a Banca Examinadora.

Art. 4º- A Banca Examinadora deverá ser composta de modo a estar capacitada a proceder à avaliação de metodologia científica, relação entre o Direito Privado conhecimentos da área jurídica.

Art. 5º- A Banca Examinadora terá a seguinte competência:

I - Estabelecer as datas das etapas da seleção.

II. - Proceder à seleção dos candidatos conforme os artigos 1º e 2º deste Regulamento.

III. - Resolver os casos omissos deste Regulamento.



III.- DA INSCRIÇÃO

Art. 6º- As inscrições ao Concurso de Seleção serão efetivadas de acordo com as exigências regulamentares da PUC-Rio.

Art. 7º- Os dados dos candidatos serão anonimizados, utilizando técnicas de encriptação, de modo que a correção das provas escritas possa ser realizada mantendo em sigilo os nomes dos candidatos.

Art. 8º- O candidato deverá declarar o conhecimento e a expressa concordância com os termos do Edital.

IV.- DAS REVISÕES

Art. 9º - Não serão aceitas solicitações para vista e revisão da prova ou dissertação escrita.

V.- DOS RESULTADOS FINAIS

Art. 10 - Cumpridas estas etapas do processo de seleção, a Banca Examinadora procederá à divulgação da lista dos candidatos selecionados de acordo com os artigos 1º e 2º deste Regulamento.

DEPARTAMENTO DE DIREITO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Concurso de Seleção para Mestrado em Direito Civil Contemporâneo e Prática

Jurídica

Edital de Seleção 2021

ANEXO I

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO CANDIDATO

(Anexar ao formulário on-line)

Declaração de Conhecimento e aceitação dos Termos do Edital

Eu _____ declaro que tenho pleno conhecimento e aceito os termos do Edital 2021 para ingresso no Programa de Mestrado em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica da PUC-Rio.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2020.

Assinatura